



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 151/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de contratar ou firmar convênio com clínica veterinária habilitada, com a finalidade de realizar procedimentos de castração animal no município, como medida de saúde pública e de controle populacional de cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma demanda crescente da população, tendo em vista que o número de animais em situação de abandono vem aumentando de forma significativa, o que acarreta diversos problemas de ordem social e sanitária. A castração é um método eficaz e reconhecido para o controle de natalidade, contribuindo não apenas para a redução do abandono e maus-tratos, mas também para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar animal.

Além disso, a medida possui reflexos positivos na saúde pública, evitando a proliferação de zoonoses, tais como leishmaniose, raiva e outras enfermidades transmissíveis, além de reduzir acidentes e transtornos relacionados a animais soltos em vias públicas.

Por fim, a iniciativa está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção ambiental (art. 225 da Constituição Federal) e do dever da Administração Pública de promover políticas públicas de saúde, segurança e bem-estar social, dentro dos limites da legalidade e da discricionariedade administrativa.

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531-2102



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 355286f7115c95ca6ec717a5a4016aa5303c5c0c87f54e4419fd2c6d5b33be4d
Link de validação: <https://valida.ae/02267f96bf91d518cb18c23dbf1b2ab6fbfd3a855fd8adb4?sv>





Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

Diante do exposto, confio que o Poder Executivo dará a devida atenção à presente indicação, em benefício da coletividade e da causa animal.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 29 de agosto de 2025



Alexandre Nunes Benedito
Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 355286f7115c95ca6ec717a5a4016aa5303c5c0c87f54e4419fd2c6d5b33be4d
Link de validação: <https://valida.ae/02267f96bf91d518cb18c23dbf1b2ab6fbfde3a855fd8adb4?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 355286f7115c95ca6ec717a5a4016aa5303c5c0c87f54e4419fd2c6d5b33be4d

Link de validação: <https://valida.ae/02267f96bf91d518cb18c23dbf1b2ab6fbfde3a855fd8adb4>

Última atualização em 29/08/2025 18:22

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO



Alexandre Nunes Benedito

Data 29/08/2025 18:22

#d1b7d4b0850311f0a5c242010a2b601d

Histórico

- 29/08/2025 15:13 Aline Farias de Oliveira - Poder Legislativo de Peabiru/PR (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou este documento
- 29/08/2025 18:20 Alexandre Nunes Benedito (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) visualizou este documento pelo IP 104.28.63.140
- 29/08/2025 18:22 Alexandre Nunes Benedito (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) assinou este documento pelo IP 104.28.63.140